

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituto Toninho Fagundes		CNPJ: 14.769.316/0001-57	
		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Mariz e Barros, 292			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Alegrete	U.F. RS	CEP: 97542-450
E-MAIL cef.flamengo@terra.com.br	TELEFONE: 55 996586576		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.110239.0-5	BANCO Banrisul	AGÊNCIA / 0110	
NOME DO RESPONSÁVEL: Antonio Carlos Antunes Fagundes		CPF: 067.818.370/87	
PERÍODO DE MANDATO: 04 anos - 2020/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1014489205	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Mariz e Barros, 292		CEP: 97542-450	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Lugar de criança é no Flamengo e não na rua	Março/2023	240 dias após a liberação

INTRODUÇÃO:

Ontem uma equipe de amigos, que com o tempo transformou-se em escolinha e hoje Instituto Toninho Fagundes. Crianças e adolescentes alegretenses, muitos temos uma história dentro da trajetória aberta por “Toninho Fagundes”. Alguns com maior significado, outros menos, mas com laços afetivos fortes. Crianças de todas as classes sociais convivendo em harmonia, em um ambiente idealista, saudável e disciplinar. Somente quem conviveu este ambiente, meninos atletas e suas famílias, sabe o que é, a tristeza de acabar um treino porque a bola caiu no lago do antigo 12º BE COMB ou a velha bola surrada furou, e não existia outra, ou ainda levar as chuteiras escondida na mochila da escola para, o final das aulas sair correndo para o treino. Somos crianças alegretenses ligadas pelas cores rubro negra do Flamengo. O Instituto Toninho Fagundes é a máquina do tempo de nossas crianças, o ontem, um passado de conhecimentos, amizades e caráter o hoje, sonhos de se tornar atleta profissional ou homem com legado de educação e justiça.

PÚBLICO ALVO:

São atletas do Flamengo que disputam as competições não só a nível municipal e estadual, competições internacionais, organiza eventos reconhecidos em todo o Brasil, países estrangeiros que integram essas atividades “celeiro de craques o caso do EFIPAN”, também muitos destes meninos e jovens em vulnerabilidade social. Serão beneficiados 150 meninos, em seis categorias.

OBJETO DA PARCERIA:

Proporcionar e todos os atletas do Flamengo das oito categorias sendo 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, a distribuição de lanches após as atividades que serão desenvolvidas durante os 8 meses, sendo torneios, jogos amistosos e treinamentos, o total de 5.760 lanches beneficiando nossos 150 atletas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A importância do Instituto Toninho Fagundes em nossa cidade, organiza um dos maiores eventos da América, o EFIPAN. Mas também outras atividades de inserção social é realizada pelo Instituto. Também nossas atividades e ações realizadas durante a Semana com os treinamentos. **Justificamos que as nossas atividades foram “suspensas” bem como a parceria atendendo Decreto Municipal 320/2020 e Decreto Estadual 55.240/2020, onde ficaram vigentes por cerca de 540 dias com a suspensão de todas as atividades esportivas e de lazer, vigentes durante a Pandemia do Coronavírus, COVID 19.**

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

O projeto tem como objetivo edificar o valor do esporte no meio social, podendo atender grande nº de crianças, adolescentes e jovens, minimizando o riscos de marginalização da prostituição infantil e juvenil, do uso de drogas, dentre outros males que atingem esta importante parcela da população.

3.2 – ESPECÍFICOS

Desenvolver em adolescentes e jovens o interesse pela prática de esporte, buscando a incorporação de estilo de vida saudável, com a perspectiva da melhoria da qualidade da vida a partir da integração entre os participantes, promovendo novas relações sociais de afetividade, tanto no meio interno, como externo, pois participam atletas de vários países da América.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As crianças serão divididas em 09 categorias sendo: sub 07, sub 08, sub 09, sub 10, sub 11, sub 12, sub 13, sub 14 e sub 15, onde cada categoria serão oferecidas 25 vagas. Os treinamentos serão realizados nos seguintes locais: Campo de Futebol do 12º BE Comb e Estádio Municipal Farroupilha. Os dias serão as terças, quintas e sábados em turno inverso ao período escolar. As atividades serão realizadas atendendo o **Decreto Estadual 55.882/2021**, **Decreto Estadual 56.199/2021** e **Decreto Municipal 775/2021**. Será observado o Plano de Contingência da Vigilância Sanitária durante os treinamentos.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O Projeto será desenvolvido em etapas, a seguir enumeradas:

Início das atividades – A.R.R. A partir do recebimento do recurso;

Atividades principais: Torneios, amistoso e treinamentos;

***O projeto consiste após as atividades será entregue o Kit Lanche para os atletas do Flamenguinho, após todas as ações e atividades conforme o Plano de Trabalho:**

LANCHES:

DISTRIBUIÇÃO:

180 LANCHES SEMANAIS

180 x 4 Semanas = 720 lanches MENSAL

720 lanches x 8 MESES = 5.760 lanches

720 x R\$ 3,40 unidade = R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

R\$ 2.448,00 x 8 MESES = R\$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Estamos certos que o projeto atingirá as metas traçadas, mais uma vez fazendo a diferença na vida dos jovens atletas e demais envolvidos na competição, além de proporcionar um belo espetáculo esportivo à comunidade em geral, contribuindo com o bem estar da população local e visitante, sendo que projetos desta natureza destaca-se a fomentação da prática específica de futebol da cidade e região, pois uma vez que este é o esporte mais popular do País e atrai a atenção de um grande público, especialmente jovens e crianças

habitados à atmosfera de nossas realizações onde predominam a integração e o fair play, dentro e fora do campo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Registro Fotográfico;
- Matéria Jornalística, jornais, rádios e portal de internet;
- Lista de presença de todos os participantes do Programa em treinamentos e jogos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	KIT LANCHE	RS 3,40	5.760	março/2023	240 dias após o recebimento do recurso

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
PROPONENTE						
CONCEDENTE	R\$ 19.584,00					
TOTAL GERAL						
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
PROPONENTE						
CONCEDENTE	R\$ 19.584,00					
TOTAL GERAL	R\$ 19.584,00					

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	2.448,00	2.448,00				
PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 19.584,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	RS 19.584,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do INSTITUTO TONINHO FAGUNDES declara, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete (RS), 04/01/2023

Antônio Carlos Antunes Fagundes
Antônio Carlos Antunes Fagundes.
Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A- Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestores da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

MEMORANDO 86/2022

DATA: 20/12/2022

DA: SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL


PARA: SETOR DE LEGISLAÇÃO


ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO

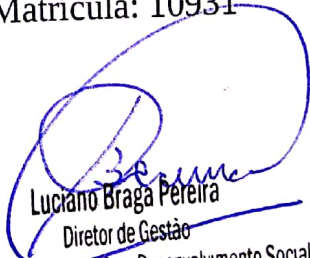
Prezados:

Vimos por meio deste, solicitar a elaboração de um Termo de aditivo de prorrogação do início das atividades da parceria formalizada com o Instituto Toninho Fagundes, projeto “Lugar de Criança e no Flamengoinho, e não da rua” justificamos a prorrogação, tendo em vista que nos meses de janeiro e fevereiro é período de Férias, sendo assim a entidade só poderia começar a execução do objeto da parceria e cumprir as metas a partir do mês de Março/2023. Segue em anexo a solicitação da OSC

Atenciosamente


Camila Corrêa Gonçalves
Gestora de Parcerias do SUAS
Portaria: 8457/2021
Matrícula 10851


Iara Caferatti Gonçalves Fagundes
Secretária de Promoção e Desenvolv. Social
Portaria: 008/2017
Matrícula: 10931


Luciano Braga Pereira
Diretor de Gestão
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Port.: 169/2021 - Mat.: 10932

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Praça Getúlio Vargas, 409 - CEP-97542 - 570 Fone: (055) 3961.1719

14.769.316/0001-57
INSTITUTO TONINHO FAGUNDES
Rua Mariz e Barros, 292
Centro
CEP: 97542-450 - ALEGRETE/RS

Alegrete, 13 de dezembro de 2022.

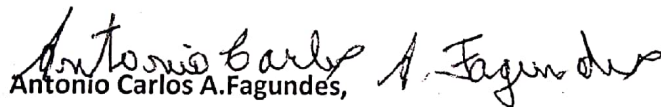
Sra.

Camila Corrêa,

MD. Gestora de Parceria

Antonio Carlos Antunes Fagundes, Presidente do Instituto Toninho Fagundes, CNPJ 14.769.316/0001-57, vem, através deste, COMUNICAR que deseja iniciar o Projeto "LUGAR DE CRIANÇA É NO FLAMENGUINHO, NÃO NA RUA", a partir do mês de Março de 2023, pois nos meses de janeiro e fevereiro, é período de férias escolares.

Atenciosamente,


Antonio Carlos A. Fagundes,

Presidente.

14.769.316/0001-57
INSTITUTO TONINHO FAGUNDES
Rua Mariz e Barros, 292
Centro
L CEP: 97542-450 - ALEGRETE/RS L

Alegrete, 04 de janeiro de 2023.


Sra.

Camila Corrêa,

MD. Gerente de Parcerias

O Instituto Toninho Fagundes, CNPJ 14.769.316/0001-57, abaixo firmado pelo seu Presidente, vem através deste apresentar o novo Plano de Trabalho, do Projeto "LUGAR DE CRIANÇA É NO FLAMENGUINHO, NÃO NA RUA", para início no mês de março de 2023, após a liberação do recurso.

Atenciosamente,


Antonio Carlos A. Fagundes,

Presidente.